



CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento ref. Edital nº. 47/2020

1 mensagem

Sermed Hospitalar <licitacoes.sermed@gmail.com>
Para: impugnacoescbmdf@gmail.com

29 de junho de 2020 13:42

Prezados,

Boa tarde!

Vimos solicitar alguns esclarecimentos quanto ao descritivo do item elencado abaixo:

ITEM 1,2 - o descritivo que consta no TR pede que o material tenha tamanho de 150cm. O comprimento solicitado é muito fora do padrão de fabricação e das normas técnicas. Pegando a estatura média do brasileiro, 1,73 m para homem e 1,60 m para mulher, um avental de 1,50 m, cujo tamanho começa a ser medido a partir da linha dos ombros, vai passar dos pés, tornando o produto totalmente inadequado. Diante disso, pedimos o que se segue:

1) Que a informação de tamanho seja suprimida e que o órgão exija, do fornecedor, somente o atendimento às normas técnicas e legislações pertinentes, tais como ABNT 16064;

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada.



*Qualidade e confiança nas melhores
soluções para saúde.*

Ryan Gidra Gomes
Sermed Com. de Material
Hospitalar
Email: [licitacoes.sermed@
gmail.com](mailto:licitacoes.sermed@gmail.com)
Tel.: (21) 3172-4820
Whatsapp.: (21) 98346-
9181



CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento ref. Edital nº. 47/2020

CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

29 de junho de 2020 17:35

Para: Sermed Hospitalar <licitacoes.sermed@gmail.com>

Senhor representante, boa tarde!

Segue anexa a resposta elaborada pelo setor técnico, responsável pela elaboração do Termo de Referência (GAEPH/CBMDf), face ao pedido de esclarecimento apresentado.

Como consta de seu teor, pugnou-se pelo **não acolhimento** da proposição encaminhada.

Nestes termos, está mantida a abertura para o dia 03/07/2020.

Atenciosamente,

Maj. Sodré - Pregoeiro do CBMDf

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Escl. nº 1 - Resp. setor técnico.pdf**

97K



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Logística Pré-hospitalar
Subseção de Especificação e Previsão de Compras

Memorando Nº 162/2020 - CBMDF/GAEPH/SELPH/SUEPC

Brasília-DF, 29 de junho de 2020.

Assunto: Esclarecimento.

Ao Senhor Maj. QOBM/Comb. Pregoeiro do CBMDF,

Tendo em vista a solicitação de esclarecimentos contida no memorando n. 317 (42606320), o GAEPH esclarece que o tamanho mínimo previsto para o avental/capote está previsto no parágrafo 2º do art. 8º da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC-ANVISA) n. 356, de 23/05/2020, não sendo facultado a este Grupamento dispor de modo diverso.

Nesse sentido, opina-se pelo indeferimento do pedido, mantendo-se a exigência prevista no Edital do Pregão Eletrônico n. 47/2020 CBMDF.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ABREU SILVEIRA MACHADO, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400179, Comandante do Grupamento de Atendimento de Emergência Pré Hospitalar**, em 29/06/2020, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42615809** código CRC= **178FD858**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

QE 38 Á. ESP. Nº 6-B Lote 01 - Bairro Guará II - CEP 71070-040 - DF

3901.3143

00053-00054768/2020-94

Doc. SEI/GDF 42615809